



Diário Oficial de Palmas

ANO X
SEGUNDA-FEIRA
15 DE ABRIL DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.222

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.727, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Altera o art. 2º do Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, que institui Comissão para o provimento de cargos de Guarda Metropolitana de Palmas – Classe A, para substituir nomes de membros, conforme específica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

II - Silvano Almeida Nascimento, membro; (NR)

IV - Elizângela Cardoso da Silva, membro; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 172, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, LAYANE DE SOUSA LOPES RODRIGUES do cargo de Gerente de Investimento – DAS-7, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 125/GAB/SEPLOG, 11 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas para o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia o(a) servidor(a) JOÃO NETO DE SOUSA VALADARES, matrícula nº 413019010, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2019.

Palmas, 11 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – NM

PORTARIA Nº 126/GAB/SEPLOG, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Lotação de Servidor(a) – Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Agência de Tecnologia da Informação, o(a) servidor(a) RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 413017562, Assessor Executivo – DAS-3, a partir de 21 de março de 2019, oriundo da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – NM

PORTARIA Nº 127/GAB/SEPLOG, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Lotação de Servidor(a) – Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Gabinete do Prefeito, o(a) servidor(a) TEREZINHA FERREIRA TELES DOS SANTOS, matrícula nº 413033795, Assessor Técnico – DAS-5, a partir de 5 de abril de 2019, oriundo da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – NM

PORTARIA Nº 128/GAB/SEPLOG, 11 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Casa Civil do Município de Palmas para Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana o(a) servidor(a) MARIA HELENA GUSMÃO ALVES, matrícula nº 239072, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de março de 2019.

Palmas, 11 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – NM

DESPACHO Nº 336/GAB/SEPLOG, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019012628	413008702	CELISVANE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	25/03/19 A 24/05/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 11 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: MATHEUS BATISTA HOLANDA

PROCESSO: 2019017258

MATRÍCULA: 413019557

CARGO: Técnico Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 337/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº.008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Inicialmente concedido ao requerente por 01(um) ano, ou seja, de 19/03/2018 a 19/03/2019, através do DESPACHO Nº 148/2018/GAB/SEPLAD de 05 de abril de 2018, para mais 01(um) ano, sendo de 20/03/2019 a 19/03/2020, ficando assim, o tempo total da licença de 02(dois) anos, compreendido entre 19/03/2018 a 19/03/2020, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 11 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: MANOEL SILVA DOS ANJOS

PROCESSO: 2018025766

MATRÍCULA: 413035831

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 339/2019/GAB/SEPLOG

CONSIDERANDO o requerimento de Periculosidade do servidor nos autos (fls. 03);

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 1599/2018/DGP/SEPLAD (fls. 05) que solicitou à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos análise e manifestação quanto ao pedido do requerente;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico PT. Nº. 32/2018 - SEISP (fls. 06-09) que afirma a concessão do requerente ao benefício;

CONSIDERANDO o deferimento desta Pasta conforme DESPACHO Nº 014/2019/GAB/SEPLAD (fls. 14 e 15), de 22 de janeiro de 2019,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

publicado no Diário Oficial do Município nº 2.168, de 24 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a Concessão do Adicional de Periculosidade é um ato jurídico do Poder Executivo que deve ocorrer exclusivamente através de Portaria assinada por seu Gestor e publicada no veículo de comunicação oficial desta municipalidade; e,

CONSIDERANDO que o ATO foi expedido equivocadamente via despacho contrariando, portanto, o rito administrativo e invalidando à concessão do pleito;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o DESPACHO Nº 014/2019/GAB/SEPLAD que concedeu o Adicional de Periculosidade ao servidor MANOEL SILVA DOS ANJOS.

Palmas, 12 de abril de 2019.

Lillya lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de abril de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa para serviços de fornecimento de coffee break tipo buffet, para promoção de eventos e atividades de instrutória em programas de formação, capacitação promovidos pelo Instituto 20 de Maio por meio da Escola de Governo de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores, processo nº 2018031603. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 15 de abril de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de abril de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, processo nº 2019024110. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 15 de abril de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo nº 2018007512. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis na Quadra 305 Sul, na Quadra 1304 Sul, no Jardim AURENY III do Setor Noroeste e na Avenida do Jardim AURENY III, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos. Tipo Menor Preço Global Por Lote. Empresas vencedoras: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ: 11.349.851/0001-60, lotes 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 370.965,87 (Trezentos e setenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 21.801.010/0001-04, lote 04, com valor total de R\$ 97.698,58 (Noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). Valor total dos lotes: R\$468.664,45 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Data da realização: 03/01/2019.

Palmas, 15 de abril de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 32/2019

Prorrogação de Prazo para Conclusão do Processo Administrativo nº 2019/002298.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 166, 172, § 1º e 173 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 dias, a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 012/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.182, de 13 de fevereiro de 2019, para concluir o Processo Administrativo nº 2019/002298;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 33/2019

Prorrogação de Prazo para Conclusão do Processo Administrativo nº 2019002280.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 166, 172, § 1º e 173 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 dias, a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 013/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.182, de 13 de fevereiro de 2019, para concluir o Processo Administrativo nº 2019/002280;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 34/2019

Prorrogação de Prazo para Conclusão do Processo Administrativo nº 2019/002292.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 166, 172, § 1º e 173 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 dias, a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 014/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.182, de 13 de fevereiro de 2019, para concluir o Processo nº Administrativo nº 2019/002292;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 35/2019

Prorrogação de Prazo para Conclusão do Processo Administrativo nº 2018/033742.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 166, 172, § 1º e 173 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 dias, a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 015/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.182, de 13 de fevereiro de 2019, para concluir o Processo Administrativo nº 2018/033742;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 36/2019

Prorrogação de Prazo para Conclusão do Processo Administrativo nº 2019/002309.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 166, 172, § 1º e 173 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 dias, a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 023/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.182, de 13 de fevereiro de 2019, para concluir o Processo Administrativo nº 2019/002309;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 0199, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Poliane Martins Ribeiro, cargo: Professor Nível I, função: Diretora de Administração e Finanças, matrícula funcional nº: 413018230, relativo ao período aquisitivo 2016/2017 – 24 (vinte e quatro dias) de 02/02/2019 a 25/02/19 e 04 (quatro) dias de 02/03/2019 a 05/03/2019.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019006322
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 32.540,00 (Trinta e dois mil quinhentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019006322

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285.991.495 SSP/CE. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrito no CPF nº 018.189.031-30 e portador do RG nº 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019007526

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.215,00 (Três mil duzentos e quinze reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo 2019007526

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 930.80 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019007526

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.509,50 (Três mil quinhentos e nove e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo 2019007526

RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019007526

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.820,30 (Cinco mil oitocentos e vinte reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo 2019007526

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001/17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019007526

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.621,85 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo 2019007526

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019007526

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: ALTO NÍVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 561,00 (Quinhentos e sessenta e um reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo 2019007526

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa ALTO NÍVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.798.251/0001-97, por meio de sua representante legal a Sra. Elizangela Rosa da Conceição, inscrita no CPF nº 017.318.181-30 e portador do RG nº 670.436 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 2019007526

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.220,00 (Hum mil duzentos e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo 2019007526
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 15.175,46 (Quinze mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 2.192,00 (Dois mil cento e noventa e dois reais); WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 3.379,60 (Três mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com valor total de R\$ 2.874,55 (Dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019006483, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Dulce Maria Saath Dettenborn
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019

ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10 horas do dia 25 de abril 2019, na Sala da Direção no CMEI Chapeuzinho Vermelho, localizado no endereço Quadra 607 Norte, APM 39/40, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Chapeuzinho Vermelho, Processo nº 2019012936. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Chapeuzinho Vermelho, a partir dessa publicação até o dia 24 de abril de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3431.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Marina Ribeiro Moraes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 18 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019010258, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 06/05/2019, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Mestre

Pacífico Siqueira Campos situada à Quadra 409 Norte, APM 11, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 07 de maio de 2019, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-4473.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Atlas Araújo Ponce
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019008346, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 06/05/2019, no horário de 08 horas às 16 horas na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, situada no Assentamento São João Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 07 de maio de 2019, às 9h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 2111-3221.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Rízia Barbosa dos Santos
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 18 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019010523, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 06/05/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Ciranda Cirandinha situado à Quadra 303 Norte, Alameda 11, APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 07 de maio de 2019, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-2626.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Jordana de Oliveira Rocha Dantas
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 23 de janeiro de 2019, tornam público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo 2019020880, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 06/05/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no CMEI Sonho Encantado, situado na Quadra 1.104 Sul, Alameda 09, APM 14, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 07 de maio de 2019, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-2874.

Palmas, 15 de abril de 2019.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 10 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019016998, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 06/05/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Criança Feliz, situado à Rua Santa Fé 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé 2º Etapa, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 07 de maio de 2019, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3225-3104 / 98454-2316.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Marcia de Melo Tavares
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 30 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019025675, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 06/05/2019, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, situado à Quadra Aurenny III, Área Verde 02, Rua 22, APM, S/N, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 07 de maio de 2019, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-2294.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Antônio Campos da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 14 de fevereiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019015591, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 07/05/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no CMEI João e Maria, situado à Quadra 305 Sul (Arso 32), APM 04 e parte da APM 03, Ql. 10, Rua 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 08 de maio de 2019, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99106-2329.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Franciella Almeida Paulino Avelino
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sitio do Pica Pau Amarelo, através da Comissão de Chamada Pública, conforme

Portaria nº 002 de 14 de fevereiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019013996, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 07/05/2019, no horário de 07h30min às 11h30min no CMEI Sitio do Pica Pau Amarelo, situado à Rua 07, APM 07, Aurenny IV Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 08 de maio de 2019, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-5153.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Adriana França Quixabeira Lima
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 08 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019023554, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 07/05/2019, no horário de 08 horas às 15 horas na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem situado à Quadra 404 norte, APM 27, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 08 de maio de 2019, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5432.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Larissy Saraiva Gomes Borges
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 08 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019019388, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 07/05/2019, no horário de 08 horas às 17 horas na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, situada à Quadra 301 Norte, APM 01, Av. LO 08, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 08 de maio de 2019, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3224-3232 / 98456-6010.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Jessika Villalon Sousa Cruz
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 11 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019016516, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 07/05/2019, no horário de 07 horas às 17 horas, no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, situado à Rua 01, APM 03, Aurenly IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 08 de maio de 2019, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-7019.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Ivana Aparecida Casarino Guedes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

AACE da Escola Municipal Monteiro Lobato através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 29 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019024814, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste de 07/05/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min a Escola Municipal Monteiro Lobato situado à Quadra 1.006 Sul, APM 16, Alameda 10, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 08 de maio de 2019, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5375 / 98456-5665.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Maria Benice Pacheco Azevedo
presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004 de 13 de março de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019026769, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 08/05/2019, no horário de 07h30min às 11h30min no CMEI Cantinho da Alegria, situado à Av. Taquari, Rua 07, APM 04, Taquaralto, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 09 de maio de 2019, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-1276.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 30 janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019022848, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº 026/2013 e nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 08/05/2019,

no horário de 08 horas às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, no CMEI Pequenos Brilhantes situado à Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 09 de maio de 2019, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Durval Rodrigues de Veiga
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019021759, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação até o dia 08/05/2019, no horário de 07h30min às 14 horas no CMEI Recanto Infantil situado na Aurenly III, APM 16, Área Verde, Rua 32, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 09 de maio 2019, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-2260.

Palmas/TO, 15 de abril de 2019.

Monica Guedes de Fraga
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CCS Nº 444/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidor municipal lotado em unidade de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º, 166 e 169, inciso II da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo à servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir
86111	ELIETE BARBOSA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde	10%	03/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA TP Nº 457/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com as atribuições delegadas à gestão municipal do SUS pelo artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

CONSIDERANDO a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme determina a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria nº 2436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir territórios de saúde no âmbito municipal, entendidos como espaços de reorganização das ações e serviços de saúde e de planejamento compartilhado.

CONSIDERANDO a necessidade da coordenação e integração do cuidado através de ações e serviços centrados nas pessoas, nas famílias e na comunidade, contínuos ao longo do tempo e por meio de diferentes níveis de atenção à saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar os Distritos Admirativos de Saúde para apoio técnico da gestão de forma capilarizada, contribuindo para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde no âmbito da RAVS.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para regular e orientar o cuidado à saúde, os quais são essenciais ao processo de organização da Rede de Atenção à Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de formular um conjunto de políticas que visem a integração, a eficiência e a economicidade no desenvolvimento das políticas públicas de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Toma Pública a alteração de informações sobre Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS).

Parágrafo primeiro. A Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS) é definida como forma de organização do sistema municipal de saúde, que passa a ter como características definidoras o arranjo poliárquico, a centralidade na Estratégia em Saúde da Família para a consolidação da Atenção Básica, bem como o trabalho em equipe, a coordenação e longitudinalidade do cuidado, o uso intensivo da tecnologia de informação, o intercâmbio e a cooperação entre os diversos pontos de atenção à saúde, público ou credenciado, buscando garantir a integralidade do cuidado.

Parágrafo segundo. O objetivo da RAVS-PALMAS é promover a integração sistêmica de ações e serviços de saúde com provisão de atenção preventiva, contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica, sanitária, visando a estruturação de um sistema integrado de seguridade e proteção social no município de Palmas-TO.

Art. 2º Para fins deste ato, entende-se:

I - Atenção Primária em Saúde (APS): representa o primeiro nível de contato preferencial dos indivíduos, da família e da comunidade com o Sistema Único de Saúde, pelo qual os

cuidados de saúde são levados o mais proximamente possível aos lugares onde pessoas vivem e trabalham, e constituem o primeiro elemento de um continuado processo de assistência à saúde. São cuidados essenciais de saúde baseados em métodos e tecnologias práticas, cientificamente bem fundamentadas e socialmente aceitáveis, colocadas ao alcance universal de indivíduos e famílias da comunidade.

II - Educação Permanente em Saúde: conceito pedagógico, no setor da saúde, para efetuar relações orgânicas entre ensino e as ações e serviços, e entre docência e atenção à saúde, sendo ampliada na Reforma Sanitária Brasileira para as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social em saúde.

III - Vigilância em Saúde: compreende a observação e análise permanentes da situação de saúde da população que se articula em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, composta pela vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, a vigilância ambiental em saúde, a vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

IV - Territorialização: base do trabalho do planejamento estratégico das ações e serviços de saúde orientados para a prática da vigilância em saúde, caracterizando-se por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

V - Distrito Administrativo de Saúde: compreende um arranjo administrativo descentralizado, podendo ser composto por uma equipe multiprofissional com o objetivo de apoiar e cooperar tecnicamente com as equipes de saúde, promovendo a integração entre as ações de Vigilância e Atenção à Saúde, reorganização e qualificação do processo de trabalho, buscando a melhoria do cuidado à saúde. A área geográfica será definida para cada realidade e poderá ser constituída por vários territórios e Centros de Saúde da Comunidade.

VI - Pontos de Atenção à Saúde: devem ser entendidos como qualquer espaço onde se ofertam determinados serviços de saúde e cuidado, de forma regular ou esporádica, por meio de uma produção singular, a exemplos dos domicílios, escolas, CMEI, centros de convivência, pontos de atenção na zona rural e demais unidades de saúde do município.

VII - Território de Saúde: base territorial para organização das ações e serviços de saúde orientados pela melhoria do acesso, da equidade, da maior satisfação dos usuários, da resolutividade e eficácia. Estes espaços refletem a riqueza e complexidade das relações humanas que neles interagem socialmente — e suas características políticas, econômicas e culturais — e significa mais do que uma população que vive dentro de determinados limites geográficos, sob abrangência delimitada a um conjunto de serviços de saúde, mas também os fatores determinantes e condicionantes que interferem na qualidade de saúde e de vida da população local.

Parágrafo Único. Os limites das divisões territoriais serão disponibilizados por meio eletrônico.

Art. 3º Fica atribuído à Atenção Primária à Saúde (APS) o papel de coordenação da atenção à saúde, o que implica todo o processo de conhecimento e relacionamento íntimo da equipe de saúde com a população adscrita, estratificada em subpopulações.

§ 1º Toda a população de responsabilidade da RAVS deve ser cadastrada no PEC/e-SUS/AB (Prontuário Eletrônico do Cidadão).

§ 2º O conhecimento da população da RAVS envolverá um processo complexo, estruturado em vários momentos com destaque para: o processo de territorialização; o cadastramento censitário das famílias; a classificação das famílias por riscos socio-sanitários; a vinculação das famílias à Unidade de APS/ Equipe de Saúde da Família; a identificação de subpopulações com fatores de risco; a identificação das subpopulações com condições de saúde estratificadas por graus de riscos; e a identificação de subpopulações com condições de saúde muito complexas.

Art. 4º A RAVS terá as seguintes diretrizes e opções metodológicas:

I - Governança sistêmica que integre a APS, os pontos de atenção à saúde, os sistemas de apoio e os sistemas logísticos da rede, por meio de sistemas de informação potentes.

II - Planejamento Estratégico Situacional pautado nas necessidades individuais e coletivas, nas condições de saúde da população dinamicamente adscrita.

III - Utilização de linhas de cuidados baseadas em evidências, instituídas de forma colaborativa por equipes multiprofissionais, usuários e comunidade com ênfase no autocuidado apoiado.

IV - Uso intensivo de tecnologia de informação como meio de evitar redundâncias, disponibilizando tecnologias de registro eletrônico em saúde a todos os pontos da rede, permitindo a tomada de decisões oportunas e avaliação da eficiência das ações e serviços de saúde.

V - Uso do monitoramento e avaliação como forma de acompanhar a execução das ações e serviços de saúde no âmbito da RAVS.

VI - Participação social ativa por meio de conselhos regionais e locais de saúde com presença na governança da rede.

VII - Método Clínico Centrado na Pessoa que objetiva o estabelecimento de uma boa relação usuários, favorecendo abordagem integral, subsidiando a elaboração compartilhada de um plano de cuidados ao paciente, oportunizando a incorporação de medidas de promoção à saúde e de prevenção de doenças e propondo medidas que sejam factíveis de serem aplicadas àquele indivíduo, inserido em um contexto e que vivencia circunstâncias de vida específicas.

VIII - Clínica ampliada como ferramenta teórica e prática cuja finalidade é contribuir para uma abordagem clínica do processo saúde, do processo de adoecimento e do processo de sofrimento, que considere a singularidade do sujeito e a complexidade do processo saúde/doença, permitindo o enfrentamento da fragmentação do conhecimento e das ações de saúde e seus respectivos danos e ineficácia.

Art. 5º As ações de Vigilância em Saúde, incluindo a promoção da saúde, devem estar inseridas no cotidiano das equipes de Atenção Primária, atribuições e responsabilidades definidas em cada território de saúde, integrando os processos de trabalho, planejamento, programação, monitoramento e avaliação dessas ações.

Parágrafo Único. A Vigilância em Saúde deverá ser ativa e de campo, estando inserida em todos os níveis de atenção à saúde, de forma ascendente, transversal e pedagógica no uso de habilidades de programação e planejamento, de maneira a organizar os serviços com ações de atenção à saúde das pessoas, aumentando-se o acesso e resolutividade da população a diferentes atividades e ações de saúde.

Art. 6º As Unidades de Saúde da Família da gestão municipal do SUS passam a ser denominadas Centro de Saúde da Comunidade (CSC) seguidas de suas denominações vigentes.

Parágrafo único. A organização e definição dos demais pontos de atenção à saúde serão definidas por regimento interno.

Art. 7º Fica a RAVS-PALMAS organizada em 8 Divisões Territoriais de Saúde que abrangem a distribuição de 3 Distritos Administrativos que compreendem os Centros de Saúde da Comunidade e demais pontos de atenção à saúde:

I - Distrito Administrativo de Saúde da Região Norte:

a) Território de Saúde Kanela: CSC 307 Norte, CSC 403 Norte, CSC 405 Norte, CSC 409 Norte, CSC 503 Norte e CSC 603 Norte.

b) Território de Saúde Apinajé: CSC 406 Norte, CSC 508 Norte, CSC Loiane Moreno e CSC 108 Sul.

II - Distrito Administrativo de Saúde da Região Central :

a) Território de Saúde Xambioá: CSC 207 Sul, CSC 403 Sul, CSC 712 Sul e CSC 806 Sul.

b) Território de Saúde Krahô: CSC Albertino Santos, CSC Sátiro Alves, CSC Valéria Martins e CSC 1304 Sul.

c) Território de Saúde Karajá: CSC Eugênio Pinheiro, CSC Aurenny II, CSC Novo Horizonte, CSC Liberdade e CSC Alto Bonito.

III - Distrito Administrativo de Saúde da Região Sul:

a) Território de Saúde Javaé: CSC Bela Vista, CSC Santa Bárbara, CSC José Hermes, CSC Morada do Sol, CSC Santa Fé.

b) Território de Saúde Xerente: CSC Laurides, CSC Taquari e CSC José Lúcio.

c) Território de Saúde Pankararú: CSC Taquaruçu, CSC Mariazinha, CSC Walterly (Taquaruçu Grande).

§ 1º A capilarização e territorialização da RAVS dar-se-á por meio da organização ascendente e territorial de estruturas de trabalho integradas por meio de:

I - Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF): cada Território de Saúde terá um NASF como referência territorial, objetivando aumentar a resolutividade e a equidade das ações e serviços de saúde dentro dos próprios territórios, configurando-se retaguarda especializada das Equipes de Saúde da Família por meio de ações clínico-assistenciais e técnico-pedagógicas individuais e coletivas.

II - Grupos Integrados (GI): composto por profissionais envolvidos no processo de gestão e de cuidado territorial de forma integrada, pautado nos eixos do planejamento estratégico situacional, objetivando qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados.

§ 2º As Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal (ESF/ESB) organizarão sua agenda de trabalho de acordo com as necessidades de saúde dos territórios, cumprindo obrigatoriamente uma carga horária de 40 horas semanais distribuídas em 8 horas diárias e divididas em dois turnos. Será garantida carga horária protegida dentro dos turnos de trabalho para Educação Permanente em Saúde e às ações de planejamento territorial. As equipes poderão ter horários flexíveis e/ou ampliação do horário de atendimento desde que o cronograma seja validado pela Secretaria Municipal da Saúde, obedecendo o cumprimento das 40 horas semanais e que seja orientado pela necessidade de saúde de cada território.

§ 3º As atividades de planejamento e educação permanente são de participação obrigatória dos profissionais, configurando-se a ausência não justificada como falta ao trabalho, nos termos da legislação vigente.

§ 4º A RAVS compreenderá em seu escopo estratégico de ações e serviços públicos de saúde, a articulação intersetorial da formulação e execução conjunta de políticas públicas.

Art. 8º A RAVS-PALMAS disporá de um Sistema Municipal de Regulação, Controle e Avaliação como estratégia de garantir a resolutividade das ações e serviços de saúde por meio de um sistema de referência e contrarreferência dinâmico, direto, ascendente, integrado, territorializado e focado na garantia da organização da continuidade do cuidado do paciente nos diversos pontos de atenção à saúde.

Art. 9º O Sistema Municipal de Regulação, Controle e Avaliação se organizará em três níveis de regulação:

I - Autorregulação territorial: desempenhada pela relação direta, síncrona (serviços de segunda opinião formativa on-line e via telefone), assíncrona (sistema web de segunda opinião formativa com prazo de 72 horas de resposta), presencial (discussão presencial de casos entre as equipes multiprofissionais) ou a distância entre os profissionais dos diversos níveis de atenção à saúde.

II - Regulação Macrorregional: realizada por um conjunto de profissionais reguladores destinados a atender cada macrorregião por meio de sistema eletrônico de regulação.

III - Regulação Municipal: destinada a atender a regulação de procedimentos pactuados no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e dos procedimentos de referência municipal não regionalizados.

§ 1º Ficam obrigados os profissionais de saúde a registrarem nos respectivos instrumentos de registro eletrônico em saúde disponibilizados às ações e aos serviços de saúde realizados.

§ 2º A não finalização ou falta de registro eletrônico adequado dos atos praticados pelos profissionais de saúde é considerada falta, sob pena de instauração de devido processo administrativo.

Art. 10 Fica revogada a PORTARIA INST Nº 518/SEMUS/GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019008252
ESPÉCIE: Prestação de Serviço
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex"
VALOR TOTAL: R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2019008252 nos termos da Lei 8.666/93;
VIRGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA ASSINATURA: 08 de abril de 2019
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium; com RG nº 1245469 – SSP/TO e CPF nº: 056.165.491-34, celebra TERMO DE CONTRATO com a empresa ICHIBAM RESTAURANTE EIRELI - ME, CNPJ: 26.994.171/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, com 903 SUL, ALAMEDA 11, S/N – PLANO DIRETOR, PALMAS- TO, CEP: 77.017-282, representada, por ROBERTO TAKASHI KAWAMURA, portador do RG nº 3.601.403-5 – SSP/SP, CPF/MF nº 592.966.908-20.
CVR Nº 2013/2019/SETCI/NUSCIN/SEISP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 020/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 048/2018/GAB/SEDES, de 16 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº– nº 2.051, pág. 8.

Art. 2º Delegar à Secretária Executiva desta Pasta, Simone da Silva Sandri Rocha, Matrícula funcional 413032466, atribuições consistentes na assinatura de:

a) Termos de referência, atos referentes a contratos, termos aditivos de prazo e de valor, portarias, retificações, notas de empenho, notas de liquidação, suplementações e movimentações orçamentárias;

b) Termos de parceria público privada, de convênio e de cooperação técnica;

c) Declarações de exercícios funcionais, avaliações especiais de desempenho, atos de lotação e remoção de servidores, cartas e avisos de férias de servidores, frequências, ofícios e despachos de encaminhamento de processos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. (*)

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, 2018, DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Reunião Ordinária realizada no dia 6 de janeiro de 2019, às 14h35, no Conselho Tutelar da Região Sul II, na rua 32, QD 136, Lt. 36, Aurenly III, Palmas – TO.

CONSIDERANDO o Art. 60 a 69 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, que Promulga Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6481/08, de 12 de junho de 2008 que Regulamenta os artigos 3º, alínea "d", e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das Piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, bem como o Plano Nacional dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil instituídos conforme portaria Nº 53/2018, de 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação do Plano de Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, 2018, de Palmas, Estado do Tocantins, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Recomendar que no prazo de cento e oitenta dias seja encaminhado para este Conselho a composição da equipe de trabalho para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente no Município de Palmas – TO.

Art. 3º A Plano está registrada neste Conselho sob o nº 0044.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.197, de 8 de março de 2019, pág. 14, com correção no original.

RESOLUÇÃO Nº 019, 09 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA DO CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO NORTE DE PALMAS – TO ENCAMINHADA À COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, Decretos nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e, Decreto Nº 1.628, de 2 de agosto de 2018, que altera a alínea “a” do art. 1º do Decreto nº 1.531, de 17 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 023, 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Ética e estabelece os procedimentos para os atos a serem seguidos, conforme lei municipal Nº 1.553/2008;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 003, 17 de janeiro de 2019, que encaminhou denúncias do Conselho Tutelar da Região Norte de Palmas - TO à Comissão Permanente de Ética;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em Sessão Ordinária realizada no dia 13/03/2019, Ata Nº 04,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar as denúncias, conforme as ocorrências da Ouvidoria Nº 2018112018638; nº 2018112718735; Nº 2018113018797 e Nº 2018121218934 encaminhadas à Comissão Permanente de Ética, através da Resolução do CMDCA nº 003, de 17 de janeiro de 2019, por não ter encontrado materialidade para gerar processo administrativo, conforme preconiza o Art. 56 da Lei Municipal 1.553/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

DECLARAÇÃO (*)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que o Plano de Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, 2018, de Palmas – TO, Programa Governamental, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sediada à 502 Sul, NS-2, Prédio Buritii, Palmas – TO. CEP: 77.021-658. O Plano encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0044.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.197, de 8 de março de 2019, págs. 14 e 15, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO CULTURAL**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 034/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a retificação do Edital FCP Nº 009/2019/FCP - 27º Arraiá da Capital - Edição 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Edital FCP Nº 009/2019/FCP - 27º Arraiá da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital Nº 012/2019/FCP, de Retificação do Edital 009/2019/FCP - 27º Arraiá da Capital - Edição 2019, a ser realizado no período de 19 a 24 de junho de 2019.

Art. 2º O Edital completo contendo as retificações poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 035/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a publicação do Processo Simplificado Nº 011/FCP/2019 – Inscrição e Seleção de Estagiários Não Remunerados para Auxiliar na Arquitetura Cenográfica, Criação de Figurinos, Comunicação e Estratégias de Divulgação das Montagens dos Espetáculos “Romeu e Julieta” e “Auto da Compadecida” desenvolvidos pela Fundação Cultural de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Simplificado Nº 011/FCP/2019 – Inscrição e Seleção de Estagiários Não Remunerados para Auxiliar na Arquitetura Cenográfica, Criação de Figurinos, Comunicação e Estratégias de Divulgação das Montagens dos Espetáculos “Romeu e Julieta” e “Auto da Compadecida” desenvolvidos pela Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º O período de inscrições será de 15 a 18 de abril de 2019 e a entrevista com os candidatos e seleção final ocorrerá no dia 22 de abril de 2019.

Art. 3º O regulamento completo contendo condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2019**

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h00min do dia 26 de abril de 2019, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço por Lote”, para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 2019000631, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a aquisição de combustíveis, para atender as demandas da frota de veículos da Câmara Municipal de Palmas, conforme termo de referência. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <https://www.palmas.to.leg.br/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail cplcamarapalmas@gmail.com, pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002 sala da CPL.

Palmas - TO, 15 de abril de 2019.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A EMPRESA CELL SITE SOLUTIONS , CNPJ 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PASSIVA DE SUPORTE A TELECOMUNICAÇÃO P/ ERB DE TELEFONIA CELULAR (63060018 TOPMJ39), NO ENDEREÇO AV. TEOTONIO SEGURADO, QUADRA ACSU 50, LOTE 13 / RUA NSA, CIDADE DE PALMAS, TO, O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 244/2002 QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.



#VamosSeparar